

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 220	25.11.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

O COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (CERES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124/2011-CONSEPE, de 06 de setembro de 2011; e

CONSIDERANDO deliberação unânime do colegiado do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN na 5ª Reunião Extraordinária em 2021, realizada em 24 de novembro.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 39/21 - CERES, de 11 de agosto de 2021.

Art. 2º - Designar o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN, com a seguinte configuração: coordenação do curso na presidência, vice-coordenação do curso na vice-presidência, professor Dr. Diógenes Félix da Silva Costa - matrícula 2966354, professor Dr. João Manoel de Vasconcelos Filho - matrícula 1450055, e professora Dra. Marianna Fernandes Moreira - matrícula 1975619.

Art. 3º - Esta configuração do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN terá mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 4º - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador - Coordenador

Portaria eletrônica nº 04/2021-CCLG, de 25 de novembro de 2021.

O COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (CERES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO deliberação unânime do colegiado do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN na 5ª Reunião Extraordinária em 2021, realizada em 24 de novembro.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão de análise de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (ACC) desenvolvidas pelos estudantes do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN, com a seguinte configuração: professor Dr. Iapony Rodrigues Galvão - matrícula 4891437, professora Dra. Sara Fernandes Flor de Souza - matrícula 1726169, e professor Dr. Davi do Vale Lopes - matrícula 1997952.

Art. 3º - Esta comissão de análise de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (ACC) desenvolvidas pelos estudantes do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN terá mandato de 2 (quatro) anos.

Art. 4º - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador - Coordenador